



TRF/RN - SRH/Gabinete

Publicação: DOE/RN de 13/02/08

Página nº 01 - 07

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 056/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1446/2007 (prot. 12477),

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria n.º 039/2008-GP, de 29/01/2008 (DOE/RN: 31/01/2008), sobre a responsabilidade dos Juízos Eleitorais da Capital pela fiscalização direta das unidades do Tribunal localizadas nas Centrais do Cidadão de Natal,

**R E S O L V E:**

I – REMANEJAR o servidor **FERNANDO LUÍS TEIXEIRA VITAL**, Agente Administrativo – GNM, matrícula n.º 00.962-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/82, lotado na 4ª Zona Eleitoral de Natal, do Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão do Alecrim para a Central do Cidadão do Praia Shopping.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 240/2007-GP, de 13/07/2007 (DOE: 17/07/2007).

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de fevereiro de 2008.

Desembargador **CLAUDIO SANTOS**  
Presidente do TRE/RN